

PROJETO DE LEI N.º 58, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 1.243.400,00 (um milhão duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais) no orçamento corrente, nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: (2003) – Manutenção das Atividades do Gabinete

(82)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 12.000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade - 04.01– Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto/Atividade: (2012) – Manutenção da Atividades Fazendárias

(343) – 3.3.90.35.00.00.00-(1) Serviços de Consultoria.....R\$ 22.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: (2022) – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

(519)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 65.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação Desporto Cultura e Juventude

Unidade 06.01 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: (2028)- Manutenção Secretaria Municipal de Educação

(611)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (20) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 231.000,00

(611)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (31) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 30.000,00

(619)- 3.1.9.0.13.00.00.00 (20) – Obrigações PatronaisR\$ 8.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação Desporto Cultura e Juventude

Unidade 06.03 – FUNDEB

Projeto/Atividade: (2071)- Manutenção das Atividades da Educação

(836)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (20) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 10.000,00
 (836)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (31) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 169.000,00
 (842)- 3.1.9.0.13.00.00.00 (20) – Obrigações PatronaisR\$ 7.000,00
 (842)- 3.1.9.0.13.00.00.00 (31) – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 07.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: (2006) – Manutenção dos Serviços de Saúde

(1050) - 3.3.9.39.00.00.00 (40) – Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 64.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 07.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: (2006) – Manutenção dos Serviços de Saúde

(1011)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (40)- Vencimento e Vantagem FixaR\$ 331.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura Indústria e Comércio e Turismo

Unidade - 08.01– Fundo Municipal da Agricultura Indústria e Comércio e Turismo

Projeto/Atividade: 2039 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Agricultura

(1117)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 98.000,00

(1123)- 3.1.9.0.13.00.00.00 (31) – Obrigações PatronaisR\$ 8.000,00

(1151) - 3.3.9.39.00.00.00 (40) – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.400,00

Projeto/Atividade: Manutenção do Convênio com a EMATER

(1223)- 3.3.9.39.00.00.00 (1)- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 09.01 – Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: (2122)- Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente

(1333)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimento e Vantagem Fixa.....R\$ 25.000,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade 11.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: (2185) - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

(1517)- 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 20.000,00

(1524)- 3.1.9.0.13.00.00.00 (1) – Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município

Unidade- 12.01– Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: (2016) – Amortização Dívida Pública Municipal
(1628) – 4.6.9.0.71.00.00.00 –(1) Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 90.000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município

Unidade - 12.01– Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: (2020) – Contribuição PASEP

(1603)- 3.3.9.0.47.00.00.00- (1) Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.243.400,00

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrita, da suplementação por Redução Orçamentária das dotações orçamentárias no orçamento corrente, nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: (1003) – Aquisição de Equipamento Veículo

(1871) – 4.4.9.0.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente ... R\$ 50.000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração

Unidade - 03.01– Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: (1119)- Ampliação do sistema Computadorizado

(264) – 4.4.9.0.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

Projeto/Atividade: (2009) Manutenção dos Serviços da Secretaria da Administração

(169) 3.3.9.0.33.00.00.00 (1) Passagens e Locomoção.....R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: (2059) Realização de Cursos Seminários , Treinamentos

(271)- 3.3.9.39.00.00.00 (1) – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Projeto/Atividade: (1081)- Construção e Reforma Instalação da Prefeitura

(210)- 4.4.9.0.51.00.00.00 (1072) – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

Projeto/Atividade: (2171) – Manutenção dos Serviços de Telefonia

(301) - 3.3.9.39.00.00.00 (1) – Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 13.000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade - 04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto/Atividade: (1002)- Ampliação Sistema de Informatizado

(371) - 4.4.9.0.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: (1205) – Ampliação do Sistema Informatizado

(1873)- 4.4.9.0.30.00.00.00 - (1) Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

(392)- 4.4.9.0.51.00.00.00 (1) – Obras e Instalações R\$10.000,00

Projeto/Atividade: 2170 – Manutenção dos Serviços de Saneamento em Geral

(397) - 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 10.000,00

(398) - 3.1.9.0.13.00.00.00 (31) – Obrigações PatronaisR\$ 2.000,00

(401) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (1) Material de Consumo- R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: (1206) – Instalação de Sinalização de Transito.

(473)- 4.4.9.0.51.00.00.00 (1) – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: (1202) – Construção de Abrigos e Paradas de Ônibus

(480) – 4.4..9.0.51.00.00.00 (1) – Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: (1013) Construção e Melhorias de Estradas Municipais

(486) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (1) Material de Consumo-R\$ 50.000,00

(488) - 3.3.9.39.00.00.00 (1) – Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: (1233) – Construção de Torre para Sinal de TV

(1652) - 4.4..9.0.51.00.00.00 (1) – Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação Desporto Cultura e Juventude

Unidade 06.01 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: (2028)- Manutenção Secretaria Municipal de Educação

(642) -3.3.9.39.00.00.00 (40) – Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: (1035) - Construção e Reforma de Creche

(673) - 4.4..9.0.51.00.00.00 (20) – Obras e Instalações..... R\$ 35.000,00

Projeto/Atividade: Realização de Cursos e Seminários

(644) - 3.3.9.39.00.00.00 (20)- Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 8.000,00

Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamentos Escolares

(689) - 4.4.9.0.52.00.00.00 (20) – Equipamento e Material PermanenteR\$ 13.000,00

Projeto/Atividade: (1034) – Aquisição de Equipamentos Escolares

(699) - 4.4.9.0.52.00.00.00 (20) – Equipamento e Material Permanente R\$ 8.750,00

Projeto/Atividade: (1211) – Construção de Quadras Escolares

(715) - 4.4..9.0.51.00.00.00 (20) – Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

Projeto/Atividade: (2029) - Manutenção do ensino fundamental

(721) - 3.1.9.0.11.00.00.00 (20) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 131.750,00

(730) - 3.1.9.0.13.00.00.00 (20) – Obrigações PatronaisR\$ 42.000,00

Projeto/Atividade: (1038) – Construção e ampliação de Creches

(793) - 4.4..9.0.51.00.00.00 (20) – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

(796) - 4.4.9.0.52.00.00.00 (20) – Equipamento e Material PermanenteR\$ 17.000,00

Projeto/Atividade: (2181) – FUNDEB- Manutenção da Educação Infantil

(855) – 3.1.9.0.11.00.00.00 (31) – Vencimento e Vantagem FixaR\$ 25.000,00

(856) - 3.1.9.0.13.00.00.00 (31) – Obrigações PatronaisR\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: (2052) – Realização de Eventos Educacionais

(873) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (20) Material de ConsumoR\$ 5.000,00

(874) - 3.3.9.39.00.00.00 (20) - Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: (1226) – Aquisição de Imóveis e Construção de Centros de Eventos e Parque de Rodeios

(865) – 4.4.9.0.61.00.00.00 (20) – Aquisição de Imóveis R\$ 15.800,00

Projeto/Atividade: (2033) Manutenção da Alimentação Escolar

(881)- 3.3.9.0.30.00.00.00 - (20) Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

(881) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (1005) Material de ConsumoR\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: (2080) - Manutenção do Transporte Médio
(900) - 3.3.9.39.00.00.00 (20)- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00

Projeto/Atividade: (2037) – Participação do Desporto Amador
(952) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (20) Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: (1212) Construção parques e Rodeios
(749) - 4.4..9.0.51.00.00.00 (20) – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: (1217) – Auxilio Quadro de Laçadores
(954) – 3.3.5.0.41.00.00.00 – (20) ContribuiçõesR\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: Auxilio Construção e reforma do CTG
(959) - 3.3.5.0.41.00.00.00 – (20) ContribuiçõesR\$ 10.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 07.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: (1005) – Ampliação da Unidade Municipal de Saúde
(1084) - 4.4..9.0.51.00.00.00 (40) – Obras e Instalações..R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: (1088) – Aquisição de Veículo para Saúde
(1004) – 4.4.9.0.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente.R\$ 50.000,00

Projeto/Atividade: (2160) – Aquisição de Medicamentos e Similares
(1075) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (4520) Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
(1075) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (4770) Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamento para Saúde
(994) – 4.4.9.0.52.00.00.00 (4710) – Equipamento e Material Permanente...R\$ 10.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura Indústria e Comércio e Turismo

Unidade- 08.01– Fundo Municipal da Agricultura Indústria e Comércio e Turismo

Projeto/Atividade: 2026- Realização de Cursos e Seminários
(1173) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (4770) Material de Consumo-R\$5.000,00

Projeto/Atividade: Implantação da Farmácia Veterinária

(1208) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (1) Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

(1209)- 3.3.9.0.48.00.00.00-(1) Outros auxílios Financeiros a pessoa Física...R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: Incentivo a Instalação Industrial

(1240)- 4.4.5.42.00.00.00 (1) AuxíliosR\$ 10.500,00

(1248) - 4.4.5.42.00.00.00 (1) Auxílios..... R\$ 6.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 09.01 – Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: (1118) – Reforma e ampliação do Centro de Convivência e Idosos.

(1316) - 4.4..9.0.51.00.00.00 (1) – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: (2122) – Manutenção Conselho Direitos Criança e Adolescência.

(1347)- 3.3.9.39.00.00.00 (20) - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$9.000,00

Projeto/Atividade: (1030) – Aquisição de Equipamento Veículo

(1354)- 4.4.9.0.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material PermanenteR\$ 15.200,00

Projeto/Atividade: Reforma e Ampliação das Instalações do CRAS

(1401) - 4.4..9.0.51.00.00.00 (1) – Obras e InstalaçõesR\$ 12.600,00

Projeto/Atividade: Grupos de Convivência, Entidade Social e Idoso

(1407) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (1) Material de Consumo- R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: (1240) – Manutenção Proteção Social Básica

(1658) - 3.3.5.0.41.00.00.00 – (1) Contribuições R\$ 7.000,00

Projeto/Atividade: Manutenção e Implantação Oficinas Sócio Educativas

(1424)- 3.3.9.39.00.00.00 (1)- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Projeto/Atividade: (2175)- Manutenção de Programas da Assistência Social

(1394) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (1) Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade: (2183) – Manutenção do convênio da Assistência Social

(1444)- 3.3.9.39.00.00.00 (1)- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

(1445)- 3.3.9.48.00.00.00 (1)- Outros auxílios Financeiros a P. FísicaR\$ 3.000,00

(1449)- 4.4.9.0.52.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente R\$ 14.000,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade 11.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: (1232) – Aquisição de Veículo e Equipamento

(1499)- 4.4.9.0.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material PermanenteR\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: Realização de Cursos e Treinamentos e Capacitação.

(1507) - 3.3.9.0.30.00.00.00 - (1) Material de Consumo..... R\$ 12.000,00

(1508)- 3.3.9.39.00.00.00 (1)- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município

Unidade- 12.01– Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: (1220) Restituição de Convênio

(1580)- 4.4.2.0.93.00.00.00. (1) – Indenização e RestituiçãoR\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: (1218) – Auxílios Investimentos Comunidades

(1621)- 4.4.9.0.42.00.00.00 (1) Auxílios.....R\$ 20.800,00

TOTAL GERALR\$ 1.243.400,00

Art. 3º Ficam estes Créditos Suplementares autorizados, incluídos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE LUIZ AGAZZI
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 58, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal**, Projeto de Lei autoriza o Município a abrir crédito suplementar por redução orçamentária do exercício de 2017, a fim de ajustar os valores das dotações orçamentárias para efetivação de empenhos nos diversos vínculos que necessitam de valores para execução até o final do exercício.

As dotações orçamentárias que necessitam ser suplementadas são de vencimentos, vantagens fixas e obrigações patronais, serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, amortização da dívida por contrato, encargos gerais e auxílio alimentação.

As reduções orçamentárias serão efetuadas nos elementos de despesa que não terão movimentação orçamentária até o final do exercício, uma vez que o orçamento foi realizado de forma abrangente com previsão de algumas despesas em projeto atividade que não se concretizarão até o final de 2017.

Esta suplementação tem necessidade face ao pagamento das folhas **de setembro a dezembro/2017**.

Em relação ao percentual garantido na lei de diretrizes orçamentárias, parte do valor foi utilizado, havendo a necessidade do projeto de lei proposto para a finalização do exercício.

Diante dessas razões expostas e contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Mato Castelhana, 18 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ AGAZZI
Prefeito Municipal

